

É precisamente na classe de espaço para-urbano, (com uma tipologia de povoamento disperso, predominantemente de habitação isolada), que se tem verificado que no caso de pretensões relacionadas com equipamentos públicos/privados, essa margem não tem sido suficiente, contando-se diversas solicitações para equipamentos desta índole que ficam à partida inviabilizados.

Face aos constrangimentos impostos pelo atual regulamento não se torna possível a dotação de melhores condições de conforto ao nível das instalações, nem a criação de outras valências complementares que possam enriquecer a qualidade dos serviços prestados. Considera o Município que estes equipamentos merecem especial acolhimento, não só pelo tipo de prestação de cuidados sociais, como do ponto de vista económico, na oferta de postos de trabalho, pelo que, a alteração regulamentar de exceção a aplicar aos espaços para-urbanos se reveste de especial pertinência.

A fase em que se encontra o processo de revisão do PDM e o período temporal que ainda decorrerá até à data da sua conclusão, determinam a necessidade de promover de imediato a alteração ao PDM de Setúbal.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio e respetivo anexo ao referido decreto-lei, considera-se que a alteração ao PDM de Setúbal, tendo por objetivo adequar o plano a situações parcialmente existentes e introduzir pequenas alterações regulamentares, não é suscetível de comportar efeitos ambientais significativos, razão pela qual, se considera poder ser dispensada a avaliação ambiental nos termos do n.º 3 do artigo 96.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

É assegurada a devida publicidade nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, quanto à decisão e respetiva fundamentação de que a presente alteração ao PDM de Setúbal não é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, sendo disponibilizada ao público, pela Câmara Municipal de Setúbal através da sua colocação na respetiva página da Internet.

O conteúdo material e documental do plano obedece respetivamente, ao disposto nos artigos 85.º e 86.º do RJIGT e ao ponto 1.º da Portaria

n.º 138/2005, de 2 de fevereiro, com as necessárias adaptações em função da natureza das alterações.

A elaboração da alteração do PDM será realizada pela Divisão de Planeamento Urbanístico (DIPU), do Departamento de Urbanismo (DURB), da Câmara Municipal de Setúbal.

O prazo máximo estabelecido para a alteração do PDM de Setúbal é de 8 meses, iniciando-se com a deliberação da Câmara Municipal para a alteração do PDM e terminando com a publicação no *Diário da República* da respetiva alteração aprovada pela Assembleia Municipal.

Conforme o disposto no artigo 75.º-A do RJIGT, é intenção desta Câmara Municipal submeter a alteração do PDM a acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), dando para o efeito, o devido conhecimento.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do RJIGT, o prazo para a formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração ao plano, é de 15 dias, após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

A Deliberação n.º 114/2014, os Termos de Referência da alteração ao plano e as respetivas peças desenhadas estarão patentes para consulta na Divisão de Apoio Administrativo do Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, na Rua Acácio Barradas, 27, Edifício Sado, em Setúbal.

E para constar, se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do RJIGT, e nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio e respetiva divulgação através da imprensa e página da Internet do Município de Setúbal, bem como, afixação de edital de idêntico teor nos paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de S. Sebastião, de Setúbal.

7 de maio de 2014. — O Vice-Presidente, em substituição da Presidente da Câmara, com delegação de competências de acordo com o despacho n.º 19/2014/GAP, de 3 de março de 2014, *André Martins*.

207832614



PARTE I

MAIÉUTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

Aviso n.º 6424/2014

A Maiéutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Universitário da Maia — ISMAI, torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro — Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior — RJIES, o 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Informática foi objeto de acreditação prévia pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES, na sua reunião de 2014/03/26, e foi registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 44/2014.

Em conformidade com o n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010 do Senhor Diretor Geral do Ensino Superior, de 1 de junho de 2010, procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Informática nos termos constantes do anexo ao presente aviso.

16 de maio de 2014. — O Presidente da Direção da Maiéutica, *José Manuel Matias de Azevedo*.

Instituto Universitário da Maia

Departamento de Ciências da Comunicação e Tecnologias da Informação

Licenciatura de Informática — 1.º Ciclo

Formulário

1 — Entidade Instituidora: Maiéutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L..

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Instituto Universitário da Maia — ISMAI.

3 — Designação do ciclo de estudos: Informática.

4 — Grau: Licenciado.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Informática.

6 — Classificação:

6.1 — Classificação da área principal do ciclo de estudos: CNAEF — 480 (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março).

6.2 — Classificação da área secundária do ciclo de estudos: CNAEF — 460 (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março).

6.3 — Classificação de outra área secundária: CNAEF — 340 (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março).

7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 180.

8 — Duração do ciclo de estudos (artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 74/2006, de 26 de março): 3 anos — 6 semestres.

9 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Computação Móvel; Geoinformática; Gestão; Redes de Nova Geração; Sistemas de Informação e Software; Sistemas de Informação Empresariais.

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Ramo Computação Móvel

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla CNAEF	Créditos
Informática	480-INF	130
Matemática e Estatística	460-MAT	25
Engenharia e Técnicas Afins	520-ENG	15
Ciências Empresariais	340-CEM	10
<i>Total</i>		180

Ramo Geoinformática

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla CNAEF	Créditos
Informática	480-INF	130
Matemática e Estatística	460-MAT	25
Engenharia e Técnicas Afins	520-ENG	10
Ciências Empresariais	340-CEM	10
Ciências Físicas	440-CFI	5
<i>Total</i>		180

Ramo Gestão

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla CNAEF	Créditos
Informática	480-INF	105
Ciências Empresariais	340-CEM	40
Matemática e Estatística	460-MAT	25
Engenharia e Técnicas Afins	520-ENG	10
<i>Total</i>		180

Ramo Redes de Nova Geração

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla CNAEF	Créditos
Informática	480-INF	105
Engenharia e Técnicas Afins	520-ENG	40

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Fundamentos dos Sistemas de Informação	480-INF	Semestral	125	TP-48	5
Introdução à Programação		Semestral	125	TP-48	5
Matemática Discreta		Semestral	125	TP-48	5
Organização e Gestão de Empresas		Semestral	125	TP-48	5
Sistemas Operativos I		Semestral	125	TP-48	5
Tecnologias Internet		Semestral	125	TP-48	5
<i>Total</i>			750	288	30

Nota. — TP — Ensino Teórico-Prático; S — Seminário; E — Estágio.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Algoritmos e Estruturas de Dados	480-INF	Semestral	125	TP-48	5
Análise de Sistemas		Semestral	125	TP-48	5
Complementos de Sistemas de Informação		Semestral	125	TP-48	5
Multimédia		Semestral	125	TP-48	5
Programação Orientada a Objetos		Semestral	125	TP-48	5
Sistemas Operativos II		Semestral	125	TP-48	5
<i>Total</i>			750	288	30

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bases de Dados	480-INF 520-ENG 480-INF 480-INF 460-MAT 460-MAT	Semestral	125	TP-48	5
Comunicação de Dados e Redes I		Semestral	125	TP-48	5
Desenvolvimento de Aplicações com Interface Gráfica		Semestral	125	TP-48	5
Desenvolvimento de Sistemas de Informação		Semestral	125	TP-48	5
Estatística e Probabilidades		Semestral	125	TP-48	5
Investigação Operacional		Semestral	125	TP-48	5
<i>Total</i>			<i>750</i>	<i>288</i>	<i>30</i>

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Complementos de Bases de Dados	480-INF 520-ENG 480-INF 480-INF 480-INF 460-MAT	Semestral	125	TP-48	5
Comunicação de Dados e Redes II		Semestral	125	TP-48	5
Engenharia de Software		Semestral	125	TP-48	5
Programação Web		Semestral	125	TP-48	5
Segurança de Sistemas Informáticos e Computação Segura		Semestral	125	TP-48	5
Sistemas de Apoio à Decisão		Semestral	125	TP-48	5
<i>Total</i>			<i>750</i>	<i>288</i>	<i>30</i>

Ramo Computação Móvel

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Data Mining e Big Data	460-MAT 480-INF 480-INF 480-INF 480-INF 520-ENG	Semestral	125	TP-48	5
Gestão de Sistemas de Informação		Semestral	125	TP-48	5
Computação Móvel		Semestral	125	TP-48	5
Conceção de Interfaces para Aplicações Móveis		Semestral	125	TP-48	5
Desenvolvimento de Jogos		Semestral	125	TP-48	5
Redes de Sensores e a Internet das Coisas		Semestral	125	TP-48	5
<i>Total</i>			<i>750</i>	<i>288</i>	<i>30</i>

Ramo Geoinformática

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		CréditoS
			Total	Contacto	
Data Mining e Big Data	460-MAT 480-INF 480-INF 480-INF 440-CFI 480-INF	Semestral	125	TP-48	5
Gestão de Sistemas de Informação		Semestral	125	TP-48	5
Computação Móvel		Semestral	125	TP-48	5
Bases de Dados Espaciais		Semestral	125	TP-48	5
Fundamentos de Informação Geográfica		Semestral	125	TP-48	5
Geoinformática		Semestral	125	TP-48	5
<i>Total</i>			<i>750</i>	<i>288</i>	<i>30</i>

Ramo Gestão**3.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Data Mining e Big Data	460-MAT 480-INF 480-INF 340-CEM 340-CEM 340-CEM	Semestral	125	TP-48	5
Gestão de Sistemas de Informação		Semestral	125	TP-48	5
Computação Móvel		Semestral	125	TP-48	5
Contabilidade Geral		Semestral	125	TP-48	5
Gestão da Produção e Logística		Semestral	125	TP-48	5
Marketing		Semestral	125	TP-48	5
<i>Total</i>			750	288	30

Ramo Redes de Nova Geração**3.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Data Mining e Big Data	460-MAT 480-INF 480-INF 520-ENG 520-ENG 520-ENG	Semestral	125	TP-48	5
Gestão de Sistemas de Informação		Semestral	125	TP-48	5
Computação Móvel		Semestral	125	TP-48	5
Comunicação de Dados e Redes III		Semestral	125	TP-48	5
Redes de Sensores e a Internet das Coisas		Semestral	125	TP-48	5
Tecnologias das Redes de Transporte e Acesso		Semestral	125	TP-48	5
<i>Total</i>			750	288	30

Ramo Sistemas de Informação e Software**3.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Data Mining e Big Data	460-MAT 480-INF 480-INF 440-CFI 480-INF 480-INF	Semestral	125	TP-48	5
Gestão de Sistemas de Informação		Semestral	125	TP-48	5
Computação Móvel		Semestral	125	TP-48	5
Fundamentos de Informação Geográfica		Semestral	125	TP-48	5
Programação Avançada		Semestral	125	TP-48	5
Sistemas Distribuídos		Semestral	125	TP-48	5
<i>Total</i>			750	288	30

Ramo Sistemas de Informação Empresariais**3.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Data Mining e Big Data	460-MAT 480-INF 480-INF 340-CEM	Semestral	125	TP-48	5
Gestão de Sistemas de Informação		Semestral	125	TP-48	5
Computação Móvel		Semestral	125	TP-48	5
Contabilidade Geral		Semestral	125	TP-48	5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Gestão da Produção e Logística	340-CEM 480-INF	Semestral	125	TP-48	5
Sistemas de Gestão Empresarial I			125	TP-48	5
<i>Total</i>			750	288	30

Ramo Computação Móvel**3.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Inovação e Empreendedorismo	340-CEM 480-INF	Semestral	125	TP-48	5
Computação Móvel na Empresa			125	TP-48	5
Computação na Nuvem			125	TP-48	5
Sistemas Baseados na Localização			125	TP-48	5
Projeto/Estágio de Informática			250	S-16/E-80	10
<i>Total</i>			750	288	30

Ramo Geoinformática**3.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Inovação e Empreendedorismo	340-CEM 480-INF	Semestral	125	TP-48	5
SIG Empresarial			125	TP-48	5
Sistemas Baseados na Localização			125	TP-48	5
Web Geo-Espacial			125	TP-48	5
Projeto/Estágio de Informática			250	S-16/E-80	10
<i>Total</i>			750	288	30

Ramo Gestão**3.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Inovação e Empreendedorismo	340-CEM 340-CEM 340-CEM 340-CEM 480-INF	Semestral	125	TP-48	5
Gestão de Recursos Humanos			125	TP-48	5
Gestão da Segurança da Informação			125	TP-48	5
Gestão Financeira			125	TP-48	5
Projeto/Estágio de Informática			250	S-16/E-80	10
<i>Total</i>			750	288	30

Ramo Redes de Nova Geração**3.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Inovação e Empreendedorismo	340-CEM	Semestral	125	TP-48	5
Comunicação de Dados e Redes IV	520-ENG	Semestral	125	TP-48	5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Convergência nas Redes de Telecomunicações	520-ENG 520-ENG 480-INF	Semestral	125	TP-48	5
Novas Tecnologias de Telecomunicações		Semestral	125	TP-48	5
Projeto/Estágio de Informática		Semestral	250	S-16/E-80	10
<i>Total</i>			750	288	30

Ramo Sistemas de Informação e Software**3.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Inovação e Empreendedorismo	340-CEM 480-INF 340-CEM 480-INF 480-INF	Semestral	125	TP-48	5
Computação na Nuvem		Semestral	125	TP-48	5
Gestão da Segurança da Informação		Semestral	125	TP-48	5
Integração de Sistemas		Semestral	125	TP-48	5
Projeto/Estágio de Informática		Semestral	250	S-16/E-80	10
<i>Total</i>			750	288	30

Ramo Sistemas de Informação Empresariais**3.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Inovação e Empreendedorismo	340-CEM 340-CEM 480-INF 480-INF 480-INF	Semestral	125	TP-48	5
Gestão da Segurança da Informação		Semestral	125	TP-48	5
SIG Empresarial		Semestral	125	TP-48	5
Sistemas de Gestão Empresarial II		Semestral	125	TP-48	5
Projeto/Estágio de Informática		Semestral	250	S-16/E-80	10
<i>Total</i>			750	288	30

207830898

**PARTE J1****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública****Aviso (extrato) n.º 6425/2014**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à reabertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 521_CReSAP_312_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Subdiretor-Geral da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa

de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

15 de maio de 2014. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.
207830816

Aviso (extrato) n.º 6426/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à reabertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 520_CReSAP_317_12/13 de recrutamento e seleção do cargo de Inspetor-Geral da Inspeção-Geral de Finanças.